



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3100

## DECRETO Nº 6.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 5 de outubro de 2022, **NEURA DE JESUS MACHADO DA SILVA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 072/2022, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A - Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3100

## PORTARIA Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul no dia 4 de outubro de 2022 e retorno em 5 de outubro de 2022.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 3

Edição N°: 3100

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 - Aditivo 10– Ref. Pregão nº. 72/2022 -  
Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

Alteração: a) Promover a redução do preço da Gasolina, passando o valor do litro de R\$ 4,74 para R\$ 4,78;

b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 05 de outubro de 2022.

Data da Alteração: 03/10/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3100

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Termo de Retificação da Inexigibilidade nº. 38/2022 – M.C.A. – Processo nº 245/2022-M.C.A

Publicado no Diário Oficial do Município dia 28/09/2022 e no Jornal O Paraná dia 29/09/2022.

Fica retificado o valor total das inscrições, devido a impossibilidade de realização do curso pela Servidora Michele Cristiane da Silva Jankowski, por motivos pessoais.

Onde se lê:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
<b>IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA</b>	37.255.350/0001-09	3.950,00

Leia-se:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
<b>IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA</b>	37.255.350/0001-09	3.160,00

Céu Azul-Pr, 04 de outubro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3100

## RESOLUÇÃO Nº. 33/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022, conforme Ata nº 266/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas final referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao segundo semestre de 2021;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

**Eliana Salete Ravaneli**  
Vice-Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3100

## RESOLUÇÃO Nº. 34/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 01 “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022, conforme Ata nº 266/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 01 “Um dos Caminhos para a Cidadania” da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

**Eliana Salete Ravaneli**  
Vice-Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3100

## RESOLUÇÃO Nº. 35/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022, conforme Ata nº 266/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

<b>Membros</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
<b>Presidente</b>	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
<b>Vice Presidente</b>	Eliana Salete Ravaneli	Secretaria Municipal de Administração
<b>1º Secretário</b>	Vandressa Ackermann Bez Agustinho	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
<b>2º Secretário</b>	Josiane Simião da Silva Storchio	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 34/2021, de 14 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

**Eliana Salete Ravaneli**  
Vice-Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3100

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 021/2022, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, brasileiro, CPF n.º 052.374.419-63, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: “Os Novos Princípios da Governança, Planejamento, Transparência e a Nova Prestação de Contas”, promovido pelo IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 05 de outubro e retorno no dia 07 de outubro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3100

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º  
8.666/93.**

<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
<b>CONTRATADO:</b> "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"			
<b>CNPJ:</b> 12.137.995/0001-16			
<b>Endereço:</b> Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município,			
<b>Cidade:</b> Maripá, Estado do Paraná.			
<b>Telefone:</b> (45) 99934-1188			
Contratação da Empresa " <b>Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública</b> " inscrita no <b>CNPJ sob n.º 12.137.995/0001-16</b> , com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. <b>Tema:</b> As inovações que estão sendo introduzidas pelo órgão de controle nas prestações de Contas Anuais (PCAs). A implantação e funcionamento das Ouvidorias Públicas Municipais. <b>Público alvo:</b> Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. <b>Palestrante:</b> <b>Dra. Bárbara Dayana Brasil</b> , Doutora em Direito Público na Faculdade da Universidade de Coimbra (Portugal), Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALE), atuou como Diretora da Procuradoria Geral do Município de Pato Branco PR, por mais de 12 anos. <b>Dias:</b> 05, 06 e 07 de outubro de 2022. <b>Local:</b> Hotel Nikko, na cidade de Curitiba - PR. <b>Vereadora Solicitante:</b> Maria de Fátima Souza da Silva. <b>Total de Participante:</b> 01 (um) inscrito. <b>Forma de pagamento:</b> À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. <b>Valor Unitário:</b> R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais). <b>Valor Total:</b> R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).			
<b>DESPESA</b>			
<b>FONTE/DESCRIÇÃO:</b>			
<b>3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento</b>			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> , para o curso com o <b>Tema:</b> As inovações que estão sendo introduzidas pelo órgão de controle nas prestações de Contas Anuais (PCAs). A implantação e funcionamento das Ouvidorias Públicas Municipais <b>Dias:</b> 05, 06 e 07 de outubro de 2022. <b>Local:</b> Hotel Nikko, na cidade de Curitiba - PR	<b>1.390,00</b>	<b>1.390,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>			
<b>Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.</b>			

Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3100

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 030/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.**

<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
<b>CONTRATADO:</b> IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda. <b>CNPJ:</b> 37.255.350/0001-09 <b>Endereço:</b> Lrg São Vicente de Paulo, nº1333, sala 51 Centro. <b>Cidade:</b> Toledo, Estado do Paraná <b>Telefone:</b> (45) 99825-3367			
<b>OBJETO:</b> Contratação da Empresa “IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09, com endereço comercial sito LRG São Vicente de Paulo, n.º 1333, sala 51 Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. <b>TEMA:</b> Ao Novos Princípios da Governança, Planejamento, Transparência e a Nova Prestação de Contas. <b>PALESTRANTES:</b> Dr Clayson do Nascimento Andrade, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar e Dr. Laerzio Chiesorin Junior, Experiência em gestão no setor público, em setores operacional, jurídico e de capacitação. Grande experiência em Direito Administrativo na área municipal. Consultor e auditor em municípios. Professor de ensino superior e pós-graduação. <b>Dias:</b> 05, 06 e 07 de outubro 2022. <b>Local:</b> Hotel Trevi no município de Curitiba - PR. <b>Veredores Solicitantes:</b> Enivaldo Gregório Dalmás e Rodrigo Pereira Maranhão. <b>Total de Participantes:</b> 02 (dois) inscritos. <b>Forma de pagamento:</b> À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. <b>Valor individual:</b> R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) <b>Valor total:</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).			
<b>DESPESA</b>			
<b>FONTE/DESCRIÇÃO:</b>			
<b>3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento</b>			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
2	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o Tema:</b> Ao Novos Princípios da Governança, Planejamento, Transparência e a Nova Prestação de Contas. <b>“Dias:</b> 05, 06 e 07 de outubro de 2022. <b>Local:</b> Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.	<b>1.250,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>			
<b>Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.</b>			

Céu Azul 04 de outubro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3100

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 028/2022, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**Declara no âmbito da Câmara Municipal de Céu Azul,  
Estado do Paraná, Vacância no cargo de Vereador.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o afastamento da Vereadora Nilda Maria dos Santos por motivo de licença maternidade devidamente comprovada;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo de Vereador ocupado pela Vereadora **Nilda Maria dos Santos**.

**Art. 2º** Declarar vago os demais cargos administrativos ocupados pela Vereadora nas Comissões.

**Art. 3º** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de outubro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3100

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 029/2022, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás e Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: “Os Novos Princípios da Governança, Planejamento, Transparência e a Nova Prestação de Contas”, promovido pelo IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 05 de outubro e retorno no dia 07 de outubro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3100

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 030/2022, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Maria de Fátima Souza da Silva para participar do Curso: "As Inovações que estão sendo introduzidas pelo órgão de controle nas Prestações de Contas Anuais (PCAs) através da Instrução Normativa Nº 172/2022, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR – A Implantação e Funcionamento das Ouvidorias Públicas Municipais", promovido pela SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 05 de outubro e retorno no dia 07 de outubro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

Página: 14

Edição Nº: 3100

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 031/2022, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Autoriza viagem e pagamento de diária.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Pontos Polêmicos", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, em Cascavel, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de uma diária, para a servidora mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente